



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 952, DE 01 DE AGOSTO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental		
12.3619004.2004 – Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	330.000,00
02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL		
02.04.03 – Manut. Unidades Básicas de Saúde		
10.3019012.1012 – Equip. Mob. Núcleos do PSF		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
02.04.04 – Manutenção Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3029012.1013 – Cons. Anexo Re. Eq. Mob. Hosp. Municipal		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	34.000,00
TOTAL	R\$	376.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.02.00 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01 – Manut. De Administração e Finanças		
28.8430210.0102 – Precat. Amort. Dívida Pública		
4690.00 – Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CUL. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.03 – Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas		
12.3619006.2006 – Out. Desp. Fund. Val. Mag. Ens. Fundamental		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	130.000,00
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental		
12.3619004.2004 – Fundo Mun. Ensino Fundamental		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
02.03.06 – Manut. Do Ensino Superior		
12.3649020.2021 – Manut. Do Ensino Superior	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

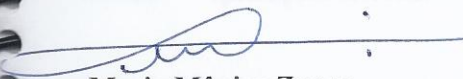
02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.3659007.2007 – Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
02.04.00 – Departamento de Saúde e Desenvolvimento Social	
02.04.03 – Manut. Unidades Básicas de Saúde	
10.3019012.2013 – Manut. Progr. Atenção Básica	
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$ 46.000,00
TOTAL	R\$ 376.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de agosto de 2006


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento